INDICAÇÃO Nº 1016/2024

Indica ao Prefeito Municipal a suspensão dos efeitos da Lei complementar 173/20 sobre os direitos dos servidores públicos do município de Foz do Iguaçu.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a suspensão dos efeitos da Lei complementar 173/20 sobre os direitos dos servidores públicos do município de Foz do Iguaçu.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa restabelecer os direitos dos servidores públicos do Município de Foz do Iguaçu, que foram impactados pela Lei Complementar 173/20. Tal lei, implementada como medida emergencial para enfrentamento da pandemia de COVID-19, estabeleceu restrições quanto à concessão de benefícios e progressões para os servidores municipais. No entanto, o Acórdão nº 3239/21 do Tribunal Pleno reconheceu a necessidade de interpretação adequada desta legislação, de forma a evitar prejuízos desproporcionais aos servidores públicos.

O Acórdão nº 3239/21 ressalta que as medidas adotadas pela Lei Complementar 173/20 deveriam ser aplicadas de forma temporária e com um enfoque de proteção à saúde fiscal dos entes federativos durante a pandemia. Com o retorno à normalidade e a recuperação das condições econômicas, há espaço para a reavaliação da suspensão dessas medidas, restabelecendo os direitos dos servidores e garantindo o respeito aos princípios da valorização e dignidade do serviço público.

A suspensão dos efeitos da Lei Complementar 173/20 permitirá que os servidores municipais retomem o acesso a benefícios, progressões na carreira, promoções e reajustes salariais, valorando assim o trabalho dos profissionais que

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B3E2-06F8-B495-CB35 e informe o código B3E2-06F8-B495-CB35

desempenham papel essencial no atendimento à população e no funcionamento dos serviços públicos. Além disso, o estudo proposto permitirá avaliar de forma criteriosa o impacto financeiro dessa medida, garantindo que ela seja implementada de maneira responsável e em consonância com as condições fiscais do município.

Portanto, contamos com o apoio do Prefeito Municipal para que sejam adotadas as medidas necessárias para a suspensão dos efeitos da Lei Complementar 173/20, considerando o entendimento do Acórdão nº 3239/21 e visando à valorização e ao reconhecimento dos servidores públicos municipais.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2024.

Yasmin Hachem
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B3E2-06F8-B495-CB35 e informe o código B3E2-06F8-B495-CB35

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B3E2-06F8-B495-CB35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 23/10/2024 11:38:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B3E2-06F8-B495-CB35